



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.158/2023 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	1.158 / 2023
Livro	02
Folhas:	97
Prainha (PA),	02 / 10 / 2023
<i>DAVI XAVIER DE MORAES</i>	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA À VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA - PARÁ”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO A Lei nº 108/2020, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, Vice-Prefeito** Municipal, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém-Pará, para participar de Reunião com a Vice-Governadora e Entrega de Cestas de Ajuda Humanitária e Galões de água para as prefeituras da Região Oeste do Pará, no período de **18 a 20 de outubro de 2023**.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 02 de outubro de 2023.

DAVI XAVIER DE MORAES
DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 02 de outubro de 2023.

Edmundo Amáral Pingarilho
Edmundo Amáral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP